



Ministério da Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa
Divisão de Apoio à Articulação
Avenida L2 Sul, SGAS Quadra 604, Lote 28, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP
Telefone: +55 61 2022-2057 - <http://www.mec.gov.br>

DESPACHO Nº 114/2026/DIART/CPPE/CGAI/CETREMEC/SGA/SGA-MEC

PROCESSO Nº: 23000.048667/2026-36

Interessado: CETREMEC

À Subsecretária de Gestão Administrativa,

1. Submeto à deliberação dessa Subsecretaria de Gestão Administrativa a solicitação de contratação de serviços educacionais para realização do Curso "Primeiros Socorros em Saúde Mental", ação formativa presencial destinada aos servidores do Ministério da Educação destinada aos servidores efetivos do Ministério da Educação.
2. A ação será realizada em 1 (uma) turma de até 30 (trinta) participantes, com cinco encontros, cada encontro de 4 horas, totalizando 20 (vinte) horas. O valor será de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) por cursista, perfazendo o valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) para atendimento de 30 servidores.
3. Esta Coordenação-Geral de Articulação Institucional, Pesquisa e Extensão realizou a instrução do processo e a análise dos autos por meio da Nota Técnica nº 58/2026/DIART/CPPE/CGAI/CETREMEC/SGA/SGA (SEI nº 7275056), que concluiu pela pertinência da ação de desenvolvimento em relação às necessidades institucionais e pelo prosseguimento da contratação.
4. Dessa forma, para agilizar o processo, sugiro que, simultaneamente, os autos sejam encaminhados à Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF) para verificação da disponibilidade orçamentária no montante de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), bem como à Diretoria de Compras e Contratações Centralizadas do MEC (DCCMEC), para prosseguimento da contratação, se assim for considerado apropriado.

Submeto à Subsecretaria de Gestão Administrativa.

LUCIANA GASPAROTTO ALVES DE LIMA
Coordenadora-Geral de Articulação Institucional, Pesquisa e Extensão

De acordo. Autorizo a adoção das providências necessárias para a correta instrução processual, nos exatos termos recomendados acima. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF e à Diretoria de Compras e Contratações Centralizadas do MEC – DCCMEC para adoção das providências decorrentes, no âmbito de suas respectivas competências.

MARIANA ANDRIOTTI FUZER
Subsecretária de Gestão Administrativa - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gasparotto Alves de Lima, Coordenador(a)-Geral**, em 30/09/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Andriotti Fuzer, Diretor(a)**, em 02/10/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7283063** e o código CRC **45D50504**.